



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 2019.2 MGB

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23327.001577/2019-70** para implantação dos Cursos de Formação Continuada – Rotinas Administrativas / Empregabilidade e Mercado de Trabalho / Noções Básicas sobre Saúde – Segurança do Trabalho / Elaboração de Doces sem lactose, a serem ofertado no Câmpus Governador Mangabeira, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso. Orientamos que a distribuição da periodicidades das aulas poderá incorrer em evasão. Ademais, os projetos estão APROVADOS.
3. Também está autorizada a oferta do curso Programação em Java para 2019.2
4. Por fim, os projetos de cursos finais, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Este é o parecer.

09/09/2019

Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018